



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL nº 15.370/2012
(17/10/2012)

*Altera a titularidade da jurisdição eleitoral na
53ª Zona Eleitoral, Município de Flexeiras.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões expostas no requerimento
protocolizado neste Regional sob o nº 51.840/2012, firmado pelo Magistrado Carlos
Eduardo Canuto, onde noticia à Presidência da Casa a impossibilidade de continuar no
exercício da função de Juiz Eleitoral da 53ª Zona, sediada no Município de Flexeiras;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º, § 1º, da Resolução
nº 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no Acórdão nº 8.844/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Exma. Sra. **CAROLINA SAMPAIO
VALÕES DA ROCHA ANDRADE**, Juíza de Direito da Comarca de Joaquim Gomes,
para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral, Município de
Flexeiras/AL, até a diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de
Flexeiras.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em
Maceió/AL aos 17 dias do mês de outubro de 2012.


Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.870


Desa. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Vice-Presidente

Des. **IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR**
Corregedor Regional Eleitoral


Des. **ANTÔNIO JOSÉ BRITO FENCOURT ARAÚJO**
Desembargador Eleitoral


Des. **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**
Desembargador Eleitoral

Des. **ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**
Desembargador Eleitoral


Dr. **RODRIGO A. TENÓRIO CORREIA DA SILVA**
Procurador Regional Eleitoral

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.370, de 17/10/2012, foi conferida na 102ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 222, em 19/10/2012, à(s) fl(s). 04. Eu, _____, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 19/10/2012, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários